



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 064/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, CONCEDER Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **SANDRA SOARES FERREIRA**, matrícula 3892-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 05/02/2026 a 04/02/2028.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
26 de janeiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 064/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, CONCEDER Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **SANDRA SOARES FERREIRA**, matrícula 3892-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 05/02/2026 a 04/02/2028.

PUBLIQUE-SE, **REGISTRE-SE,** **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

26 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata